



Concordo e Homologo  
Em 13/09/2023

O Presidente da Câmara

*David Manuel Fialho Galego*  
(David Manuel Fialho Galego)

Ata nº 7

REFERENCIA F

Lista Unitária de Ordenação Final

Homologação

CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE CANALIZADOR

1. Aos sete dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, nas instalações da Câmara Municipal sita em Praça da República, Redondo, reuniu pela 7.ª vez, o Júri do Procedimento Concursal, Contratação por Tempo Indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho de Assistente Operacional, área de canalizador, conforme deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária realizada a 08. junho e 03. agosto. do ano 2022, publicado no Diário da Republica II Serie, nº 158, de 17 de agosto de 2022, aviso (extrato) nº 16275/2022, referencia BEP nº OE202208/0538:

Presidente: José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro, Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos

1º vogal efetivo: José Luís Ramalhinho Cidade, Técnico Superior

2º vogal efetivo: José Domingos Nobre Marques, Encarregado Operacional

2. A presente reunião teve como finalidade analisar as alegações efetuadas pelos candidatos em face de audiência dos interessados e submeter para homologação do dirigente máximo do órgão a lista Unitária de Ordenação Final do supra procedimento.
3. No que se refere à audiência dos interessados, analisando as alegações efetuadas por um candidato, no âmbito do direito de participação, e com os fundamentos do parecer jurídico, com o qual se concorda e se transcreve de seguida, delibera o Júri, por unanimidade, nos termos dos termos do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artº 28º da Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril manter a sua proposta de lista unitária de ordenação final, tomada na reunião de 25/07/2023 (ata nº6):  
"Informação: No âmbito do exercício do direito de audiência prévia, previsto no artº 28º da Portaria nº 12-A/2021, de 11/01, dizendo "contesto a classificação final dado que sou canalizador profissional e as pessoas selecionadas não têm a mínima formação nem prática na área (...)".O conteúdo da audiência prévia está fixada no artº 121º do CPA, devendo o interessado indicar os fatos concretos que fundamentam as suas alegações. Ora, no presente caso, o interessado não indica sequer quais os candidatos selecionados que não tem formação, nem prática na área.  
Face ao exposto, a pronuncia em análise não é suficiente para possibilitar a alteração da lista de ordenação final aprovada pelo júri do procedimento para respetiva homologação".





3 - O supra parecer jurídico é anexado à presente ata.

Lista Unitária de Ordenação Final

	Nome	Prova Prática de Conhecimentos (PPC) 50%	Prova de Avaliação Psicológica (AC) 30%	Entrevista Profissional de Seleção (EPS) 20%	Ordenação Final (OF)
1º	Domingos António Lapa Calado	18,00	20,00	13,00	17,60
2º	Duarte João Serra Siquenique	17,00	16,00	18,00	16,90
3º	Eduardo Manuel Martins Teles	18,00	16,00	15,00	16,80
4º	Jacinto Manuel Coca Perdigão	15,00	16,00	11,00	14,50
5º	João Miguel Pacheco Galhofo	14,00	16,00	12,00	14,20

**Candidatos Excluídos**

António Luis Fanica Nunes	a) falta comparência 1º método de seleção
Luís Filipe Caixão Varela	a) falta comparência 1º método de seleção
Tiago Daniel Mataloto Fanica	b) falta comparência 2º método de seleção
António Álvaro de Jesus	c) falta comparência 3º método de seleção

4. O candidato reclamante será notificado da presente decisão.
5. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, acompanhada das restantes deliberações do júri, é submetida ao senhor Presidente da Câmara para homologação/aprovação, nos termos do nº2, do artº 28º da Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril.
6. Nos termos do nº 4, artº 28º da Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril, os candidatos serão notificados do ato de homologação da lista de ordenação final.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente do Júri, tendo sido lavrada a presente ata.

O Presidente do Júri

